



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 057 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, E


CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.302 de 1986;

R E S O L V E:


Artigo 1º - Reajustar em 20% (vinte por cento), as tabelas salariais dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.302 de 1986, conforme anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de maio de 1987.

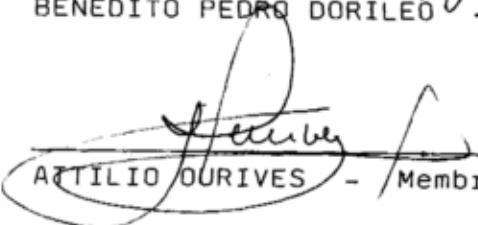
Sala das Sessões do Conselho Diretor em
Cuiabá, 03 de julho de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



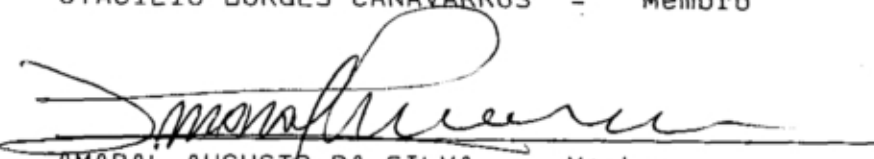
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro.



ARTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA SALARIAL = MAGISTÉRIO SUPERIOR

ANEXO I

CLASSE	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO								
		20 HORAS			40 HORAS			DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
		G	M	D	G	M	D	G	M	D
		SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
TITULAR	-	19.699,20	22.653,60	24.624,00	39.398,40	45.307,20	49.248,00	55.158,00	63.429,60	68.947,20
ADJUNTO	4	15.704,40	18.060,00	19.630,80	31.408,80	36.120,00	39.261,60	43.972,80	50.568,00	54.964,80
	3	15.099,60	17.364,00	18.874,80	30.199,20	34.728,00	37.749,60	42.278,40	48.619,20	52.848,00
	2	14.518,80	16.696,80	18.148,80	29.037,60	33.393,60	36.297,60	40.652,40	46.750,80	50.815,20
	1	13.960,80	16.054,80	17.451,60	27.921,60	32.109,60	34.903,20	39.090,00	44.953,20	48.862,80
ASSISTENTE	4	12.691,20	14.594,40	-	25.382,40	29.188,80	-	35.535,60	40.864,80	-
	3	12.204,00	14.035,20	-	24.408,00	28.070,40	-	34.171,20	39.298,80	-
	2	11.733,60	13.494,00	-	23.467,20	26.988,00	-	32.853,60	37.783,20	-
	1	11.283,60	12.975,60	-	22.567,20	25.951,20	-	31.593,60	36.331,20	-
AUXILIAR	4	10.257,60	-	-	20.515,20	-	-	28.720,80	-	-
	3	9.864,00	-	-	19.728,00	-	-	27.619,20	-	-
	2	9.484,80	-	-	18.969,60	-	-	26.557,20	-	-
	1	9.120,00	-	-	18.240,00	-	-	25.536,00	-	-

G = GRADUAÇÃO

M = MESTRADO

D = DOUTORADO

ÍNDICE: 20%

MAIO/1987






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA SALARIAL DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

ANEXO II

NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO
01	3.312,00	17	7.230,24	33	15.780,96
02	3.477,60	18	7.591,68	34	16.570,08
03	3.651,84	19	7.970,40	35	17.398,08
04	3.834,72	20	8.369,28	36	18.267,84
05	4.026,24	21	8.786,88	37	19.180,80
06	4.227,84	22	9.227,52	38	20.139,84
07	4.438,08	23	9.688,32	39	21.147,84
08	4.659,84	24	10.172,16	40	22.204,80
09	4.893,12	25	10.680,48	41	23.315,04
10	5.137,92	26	11.214,72	42	24.480,00
11	5.395,68	27	11.776,32	43	25.704,00
12	5.664,96	28	12.365,28	44	26.989,92
13	5.948,64	29	12.983,04	45	28.339,20
14	6.245,28	30	13.632,48	46	29.756,16
15	6.557,76	31	14.313,60	47	31.243,68
16	6.886,08	32	15.029,28	48	32.806,08
				49	34.446,24
				50	36.168,48

MAIO/1987

ÍNDICE - 20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA DE CARGO EM COMISSÃO

ANEXO III

CÓDICO	GRATIFICAÇÃO
C C - 04	Cz\$ 13.798,80
C C - 05	Cz\$ 12.266,40
C C - 06	Cz\$ 10.732,80

ÍNDICE - 20%

MAIO/1987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

ANEXO IV

CÓDICO	GRATIFICAÇÃO
FG - 01	13.798,80
FG - 02	12.266,40
FG - 03	10.732,80
FG - 04	9.199,20
FG - 05	7.666,80
FG - 06	6.133,20
FG - 07	4.599,60

ÍNDICE = 20%

MAIO/1.987